

LEI ANTI-CORRUPÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO CÓDIGO PENAL

LEI DE PROIBIDADE PÚBLICA

ANTICORRUPÇÃO

Centro de Integridade Pública

Anticorrupção - Transparência - Integridade Edição Nº 5/2021 - Maio - Distribuição Gratuita

Presidente Nyusi não Deve Estar Assustado Com o Aumento de Casos de Corrupção Porque as Evidências Contrariam-no

Os números sobre a corrupção durante o período de Governação do Presidente Nyusi tem vindo a registar um crescimento considerável que não justificam o facto de o mesmo ter referido, no encontro anual que manteve com o corpo diplomático acreditado em Maputo, no sentido de que a sua escalada o assusta.

Nyusi tem vindo a ter um discurso político de combate à corrupção bastante incisivo, mas que não encontra respaldo na prática, uma vez que, este discurso não é acompanhado de acções concretas visando mitigar a sua ocorrência. Combater a corrupção implica que existam acções concretas visando controlar este fenómeno ao nível político, no procurement público e em outras áreas onde existem evidências de constituírem o epicentro para a prática de crimes de corrupção.

Neste momento, o país não tem uma estratégia nacional de combate à corrupção devidamente estruturada, com todas as vertentes para um controle objectivo acerca da evolução da corrupção no sector público (embora a corrupção seja também punida no sector privado). É importante, sobretudo, que sejam produzidas regras visando o controle da corrupção política, que tem sido a mais lesiva para os cofres públicos, manifestando-se das mais variadas formas. Se por um lado existem avanços na área jurídica nos últimos tempos, no que diz respeito, ao controlo administrativo da corrupção, observa-se uma total inércia na introdução de medidas de controle interno, visando controlar o fenómeno ao nível da Administração Pública.

As evidências que demonstram que o Presidente Nyusi pode ser o único distraído para observar a escalada vertiginosa dos casos de corrupção pode ser demonstrada recorrendo ao índice de Percepção da Corrupção da Transparência Internacional (TI) e as estatísticas que advêm da Informação Anual do Procurador-Geral da República à Assembleia da República (AR).

Olhando para o Índice de Percepção da Corrupção da Transparência Internacional e, sobretudo, para o tempo de governação de Filipe Nyusi desde a sua eleição para o primeiro mandato como presidente da República observa-se que de 2014 até 2021 a corrupção encontra-se em crescendo.

Tabela - 1

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Subida/ Descida	+1	(-)	- 4	- 2	- 2	+ 3	- 1

Fonte: Transparência Internacional

Segundo o índice acima, só em 2019 é que Moçambique registou uma subida no índice durante a actual governação do Presidente Filipe Nyusi, se considerarmos que 2014, que se refere a avaliação do ano de 2013, houve uma subida de um ponto, mas, logo no primeiro ano de governação de Nyusi após a sua tomada de posse, registou-se uma estagnação (-).

No que se refere as estatísticas internas, o número de casos de corrupção tramitados pelo Gabinete Central de Combate à Corrupção (GCCC) e as procuradorias provinciais durante o período de governação de Filipe Nyusi, também demonstra um crescimento o que significa que, em termos de percepção e em termos práticos, a corrupção não está a ser controlada, mas, pelo contrário, tem vindo a conhecer uma subida significativa, como podemos observar na tabela que segue.

Tabela - 2

Ano	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Número de processos	600	906	1.051	1.235	1.059	1.699	911	1.280
Acusados	296	239	437	493	695	761	764	Sem informação

Fonte: Informação Anual do Procurador-Geral da República

Como se pode depreender na tabela acima, Nyusi encontrou no início do seu mandato 600 processos de corrupção em tramitação e os mesmos foram de ano para ano sofrendo um incremento. Estes dados demonstram que devia ser do conhecimento do Presidente da República que a luta contra a corrupção não está a surtir os efeitos desejados que é a sua redução, mas, pelo contrário, os números oficiais demonstram que, a cada ano, estão em crescendo.

A pergunta que deve ser feita ao Presidente da República é no sentido de saber o que está a falhar para que a corrupção não esteja a ser controlada?

No que se refere aos casos que foram acusados há que referir que, os mesmos se situam muito abaixo dos efectivamente tramitados em cada ano, o que é uma demonstração de que existem fragilidades na vertente repressiva, ao nível do Ministério Público (MP), aliada a existência de fragilidades na investigação/instrução que os processos vem conhecendo. Este facto ficou provado na mais recente soltura da antiga ministra do trabalho, Maria Helena Taipo, que estava detida preventivamente, por suspeita da prática de um crime de desvio de fundos, mas, que foi solta por decisão do Tribunal Supremo, sem que o MP tivesse deduzido acusação ou o competente libelo acusatório.

Pelo que Filipe Nyusi deve ter presente que o que de facto conta é o número de processos acusados e, posteriormente, condenados. E não o seu aumento exponencial, sendo que, os mesmos findam sem condenações.

Os dados sobre processos transitados de um ano para o outro, acabam por colocar em causa o discurso do Presidente Nyusi quando afirma que, o aumento de casos significa que os mesmos estão a ser descobertos, o que significa que existe mais trabalho por parte das instituições encarregadas pelo controle e combate á corrupção. A título de exemplo e pelos dados oficiais disponíveis em 2014 tinham sido julgados 138 dos 600 tramitados. Dados cumulativos desde 2008 até 2014 referem que tinham sido tramitados 4. 142 processos, acusados 1.318 e julgados/ findaram 508. Em 2015 foram tramitados 906 processos tendo sido acusados 79. Em 2017 foram tramitados 1. 235 processos (278 haviam transitado do ano anterior). Em 2018 deram entrada 1.059 procesos (transitaram do ano anterior 538) o que perfazia 1. 597 processos. Em 2020 tinham sido tramitados 911, tendo findado (tinham trasitado do ano anterior 665 o que totalizava 1. 576 procesos em tramitação, tendo findado 974.

Os números acima demonstram que existe uma grande discrepância entre os processos entrados/ tramitados e os acusados (como referido na tabela 2) e julgados, o que esvazia o discurso do presidente, no sentido de que o facto de estarem a ser despoletados mais casos, não significa eficiência do MP e dos tribunais, atendendo que destes processos, os acusados e, posteriormente julgados são em menor número.



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

Parceiros:



OXFAM



Norwegian Embassy



Reino dos Países Baixos



Suécia
Sverige



Informação editorial

Director: Edson Cortez

Autor: Baltazar Fael

Revisão Linguística: Samuel Monjane

Propriedade: Centro de Integridade Pública

Maquetização: Liliana Mangove

Rua Fernão Melo e Castro,

Bairro da Sommerschild, nº 124

Tel: (+258) 21 499916 | Fax: (+258) 21 499917

Cel: (+258) 82 3016391

[f](#) @CIP.Mozambique [t](#) @CIPMoz

www.cipmoz.org | Maputo - Moçambique